

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 7152/2022- SMSP

Espécie: Contrato nº 126/2023/SPMA

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022.

Valor: R\$ 3.243.852,03 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional Programática: 17.512.0040.2.312, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 019/2023/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Mirley da Costa Silva, matrícula nº. 25804, e Ozéias Pereira de Oliveira, matrícula nº. 6201, como fiscais do Contrato nº 100/2023/SMST, referente ao Processo nº 12853/2022/SMST, que tem como objeto Contratação sob o sistema de registro de preços dos serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão), incluindo papel A4, peças de reposição, toner, kit de manutenção e kit de limpeza do equipamento.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de abril de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 10/2023/SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designar os servidores da SMPE, para compor a comissão de

avaliação das amostras dos produtos referente ao Processo nº. 027321/2022 – SMPE, em sua fase licitatória.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Eliane Falk, Assessor 5, Matrícula 959202, Elane Florêncio Rodrigues, Coordenador 1, matrícula 952015 e Kleane Gonçalves de Araújo, Apoio Administrativo FMAS, matrícula 849081 para atuarem na comissão para apresentação das amostras, referente ao Edital de pregão eletrônico nº. 032/2023 – registro de preço, processo nº. 027321/2022 – SMPE, cujo objeto é Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmula infantil de segmento em pó sem glúten (12 meses a 3 anos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 55/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis, Ociosos e Antieconômico do acervo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, por meio de Leilão Administrativo.

I – Auricélia Nascimento Ernesto Lins – Chefe da Divisão de Execução Financeira e Orçamentária, matrícula 525;

II – Keyliane Ferreira Rocha da Silva – Chefe do Departamento Gestão, Planejamento e Administração, matrícula 528;

III – Nilton Conceição Trindade – Chefe da Divisão de Patrimônio Serviços Gerais e Transportes, matrícula 845932;

IV – Patrícia Regina Pereira Pacheco - Secretária Executiva, matrícula 497.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de